



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1406/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 29 de julho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1406/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	KAMYLE HELENA TITARA MARTINS	FORTALEZA	DIREITO
02	AMANDA RIBEIRO CAVALCANTE	FORTALEZA	DIREITO
03	FERNANDO MALTA PEREIRA	FORTALEZA	DIREITO
04	MARCELLO DE FREITAS TORRES DE MELO NETO	FORTALEZA	DIREITO
05	JOSÉ EDMAR DA SILVA JÚNIOR	FORTALEZA	DIREITO
06	EMILY BERNARDINO EDUARDO	FORTALEZA	DIREITO
07	LARA DA SILVA BRITO	FORTALEZA	DIREITO
08	LEONARDO SANTANA TEIXEIRA	FORTALEZA	DIREITO
09	TIBÉRIO BEZERRA DE BRITO BAIMA	FORTALEZA	DIREITO
10	BIANCA DE CASTRO FONTENELLE	FORTALEZA	DIREITO
11	IAGO LOPES MARTINS	FORTALEZA	DIREITO
12	JÚLIA CARVALHO MULATINHO	FORTALEZA	DIREITO
13	LIA ELISABETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	DIREITO
14	ALÍCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	FORTALEZA	DIREITO
15	ANA LARISSA TOMAZ GOMEZ	FORTALEZA	DIREITO
16	ANDRESSA DA SILVA ROBERTO	FORTALEZA	DIREITO
17	FERNANDA ARCOVERDE DE MOURA CAVALCANTE	FORTALEZA	DIREITO
20	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO	FORTALEZA	DIREITO
21	JORGE CARVALHO DOS SANTOS FILHO	FORTALEZA	DIREITO
22	BÁRBARA DOS SANTOS PROTÁZIO	FORTALEZA	DIREITO
23	GABRIELE SALES SOUZA	FORTALEZA	DIREITO
24	ERILANY RIBEIRO MARINS COSTA MANSO	FORTALEZA	DIREITO
25	LUCAS SOARES MATOS	FORTALEZA	DIREITO
26	MATEUS SILVA MENDONÇA	FORTALEZA	DIREITO
27	THAÍS MELO GARCIA	FORTALEZA	DIREITO
28	DÁTILA DE SOUSA LOPES	FORTALEZA	DIREITO
29	RAQUEL CASTRO ALENCAR FONTES	FORTALEZA	DIREITO

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 07621580/2021, e com fundamento no art. 25, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 06/97, e no item 20.5 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Defensores Públicos de Entrância Inicial do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2014, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o ato datado e publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 02/10/2019, que nomeou a Sra. **Vanessa Lira Brasil** para ocupar o cargo de Defensor Público, neste Órgão Defensorial, tendo em vista a sua ausência na data e horário designados para a posse no referido cargo público.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1465/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Trairi na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **KARINE FERREIRA SALES** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1467/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1467/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JOSÉ NATANIEL DE ALMEIDA	FORTALEZA	DIREITO
02	JULYANNE PORTELA FAUSTINO	FORTALEZA	DIREITO
03	MATEUS RÊGO DE OLIVEIRA CÂMARA	FORTALEZA	DIREITO
04	PÉROLA MEDEIROS FARIAS	FORTALEZA	DIREITO
05	KÁSSIA RODRIGUES ARAÚJO	FORTALEZA	DIREITO
06	BEATRIZ XAVIER COELHO MONTENEGRO	FORTALEZA	DIREITO
07	AIMÉE DE CARVALHO DO NASCIMENTO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1475/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Viçosa do Ceará na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **JÚLIA LOIOLA MAPURUNGA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1476/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **ANTÔNIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 13 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1478/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **CARLA FERREIRA LIMA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 11 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1477/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **GESSIANE MOURA FONTELES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 10 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1514/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Lavras da Mangabeira na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **VITÓRIA SERENA DE PEDRO OLIVEIRA MOURA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1516/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Acaraú na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **KHAREN LIMA BEZERRA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1520/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **CICERO ANDRÉ DOS SANTOS GONÇALVES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 13 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1519/2021**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 16 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1519/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

N.º	NOME
01	Alessandra dos Santos Alves
02	Helbert Hugo da Costa Fernandes
03	João Jones Ferreira da Costa Filho
04	Pedro Guilherme Freire Rabelo
05	Pedro Rebouças Vogal

PORTARIA Nº 1457/2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 06229202/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Edital nº 04/2021, de 08 de julho de 2021;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar do XIII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - IBDFAM, que se realizará nos dias 27, 28, e 29 de outubro 2021, na modalidade virtual.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1457/2021

NOME	MATRÍCULA
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6
Lívia Pinheiro Soares	300.575-1-1
Luciane de Sousa Silva Lima	300.838-6-5
Mônica Alves Ferreira Alexandre e Sousa	301.094-1-4
Monica Maria de Paula Barroso	096.411-1-4
Ramylle Maria de Almeida Holanda	301.066-1-X
Régis Luiz Jordão de Alcantara	300.840-7-1
Sérgio Luís de Holanda Barbosa Soares de Araújo	301.111-1-7
Tiago Cardoso de Sousa	300.837-7-6

**PORTARIA Nº 1487/2021**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "e", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Renan Cajazeiras Monteiro**, Defensor Público de **2º Grau**, **Matrícula nº 106.607-1-8**, para atuar, sem prejuízo das suas atribuições, nas sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos administrativos de verificação de invalidez em desfavor de Magistrados, que tramitem perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Conselho da Magistratura do respectivo Tribunal, nos casos em que for necessário a nomeação de Curador Especial.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral - em exercício
DPGE-CE